CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA
Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais
Telefone : (38)3740-6018

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua décima reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. Aprovar **a transformação do Centro Viva Vida – HiperDia para Centro de Especialidade Multiprofissional (CEM)**, como estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais.

MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 16 de 26 de novembro de 2015.

CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora